



Este guia visa orientar profissionais de saúde para o rastreamento, detecção e abordagem inicial da violência contra pessoas LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, *queer*, intersexo, assexuais, ou qualquer pessoa que se identifique como não cisgênero ou não heterossexual).

I. ASSISTENCIAL

1 – ALINHAMENTO CONCEITUAL

Violência é qualquer situação de “uso intencional da força ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (1). A violência contra pessoas LGBTQIA+, assim como outras violências, pode se manifestar no contexto social, familiar, institucional e de agressão da pessoa contra si própria.

LGBTfobia é um tipo de violência que se manifesta contra as pessoas LGBTQIA+, ou contra aquelas pessoas reconhecidas como pertencentes a esse grupo, simplesmente por terem uma orientação sexual, identidade de gênero ou corpo diferente da norma binária de sexo-gênero. Ela se manifesta por um conjunto de ações (agressão física, verbal, omissões e negligência), sentimentos (aversão, desprezo, medo e ódio) ou ideias (estigma, preconceito e patologização) que inferiorizam, culpabilizam, desumanizam e levam a morte de pessoas LGBTQIA+. (2)

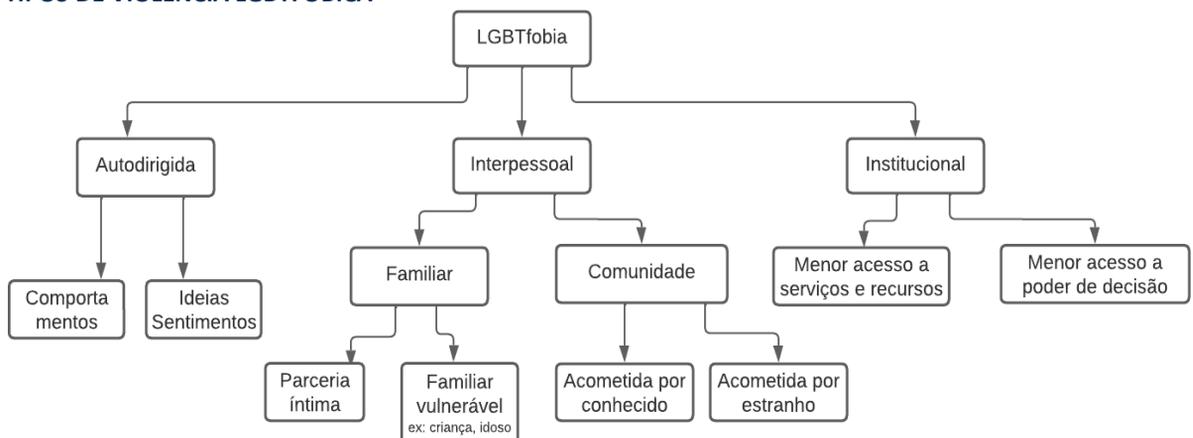
2. RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL DE SAÚDE

A LGBTfobia é um dos determinantes que leva a população LGBTQIA+ a piores condições de saúde, maior mortalidade, pior qualidade de vida, maiores índices de sofrimento mental e suicídio e menor acesso aos serviços de saúde. Muitas vezes não é relatada pela pessoa que é vítima e sofre, mas seu reconhecimento e abordagem pelo profissional de saúde leva a cuidados mais adequados e específicos de saúde. (3)

São responsabilidades de todos profissionais de saúde, em qualquer tipo ou cenário de atendimento (emergência, consultório ou enfermaria):

1. Realizar o rastreamento e detecção de situações de violência
2. Identificar situações de risco que necessitem de intervenção imediata e saber manejá-las
3. Realizar a abordagem inicial da pessoa vítima de situação de violência
4. Notificar suspeitas e casos confirmados de violência, registrando a motivação LGBTfóbica
5. Articular ações para o acompanhamento longitudinal
6. Envolver outros membros da equipe multiprofissional, sem se desresponsabilizar pela abordagem da violência.
7. Promover ações de prevenção e combate da LGBTfobia

3. TIPOS DE VIOLÊNCIA LGBTFÓBICA



4. DESCRIÇÃO DOS TIPOS DE VIOLÊNCIA LGBTFÓBICA (3)

A- LGBTfobia internalizada ou autodirigida: se manifesta por sentimentos, ideias ou comportamentos de culpa, inferiorização, baixa autoestima, ansiedade, medo de se expor publicamente, passividade, ou comportamentos compensatórios (ex: perfeccionismo compensatório). Pode se manifestar também por ações como autolesão não-suicida ou tentativas de suicídio.

B- LGBTfobia interpessoal: A LGBTfobia interpessoal se manifesta por agressão sexual, física, psicológica, patrimonial ou moral. No contexto familiar, pode ocorrer dentro de um relacionamento entre duas pessoas adultas, ou direcionada a uma pessoa vulnerável, como crianças, adolescentes ou idosos. No contexto comunitário, o agressor pode ser uma pessoa conhecida ou não. *Bullying* nas escolas podem ser considerado um tipo de violência interpessoal e, se houver convivência ou negligência da instituição, também uma violência institucional.

C- LGBTfobia institucional: está relacionada a violência das instituições e estruturas sociais que impedem as pessoas LGBTQIA+ de terem acesso a poder de decisão, recursos econômicos e direitos sociais. Na área da saúde, se manifesta por desrespeito ao nome social, ausência de abordagem adequada sobre orientação sexual e identidade de gênero nos atendimentos, despreparo e desconhecimento dos profissionais sobre saúde LGBTQIA+, não respeito ao uso do banheiro ou da ala de enfermagem de acordo com a vontade da pessoa, ausência de indicadores sobre saúde LGBTQIA+, dentre outros.

5. TIPOS DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL (4)

Violência física: qualquer conduta que afeta a integridade ou saúde corporal. Ex: apertões, ferimentos, queimaduras, empurrões etc.

Violência psicológica: qualquer conduta que gera dano emocional, diminuição da autoestima, visa degradar ou controlar as ações, comportamentos crenças e decisões da outra pessoa. Ex: constrangimento, insultos, ridicularização, chantagem, impedir de falar com amigos etc

Violência sexual: qualquer conduta que constrange a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada. Ex: estupro, forçar a realizar práticas sexuais que não deseja etc.

Violência patrimonial: qualquer conduta que vise controlar, reter, destruir parcial ou totalmente bens da outra pessoa como roupas, documentos, bens pessoais etc. Ex: estelionato, furto, extorsão etc.

Violência moral: qualquer conduta caluniosa, de difamação ou injúria. Ex: expor a vida íntima da pessoa, fazer críticas mentirosas, desvalorizar a pessoa pelo seu modo de se vestir ou se comportar etc.

6. DOZE PASSOS PARA ATENDER UMA PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA LGBTFÓBICA (4)

1. Prepare o serviço e o ambiente:

- Reflita sobre: como meu serviço demonstra, antes da entrada no consultório, que ali pessoas LGBTQIA+ são bem vindas e podem falar sobre qualquer assunto? Como o serviço indica que violência também é um problema de saúde que pode ser conversado durante a consulta?
- Recomenda-se sinalizar no site ou em material na sala de espera o que é violência e que ali pode-se conversar a respeito, bem como que pessoas LGBTQIA+ são bem-vindas. Podem-se usar cartazes, sinalizações com o símbolo da bandeira LGBTQIA+ e placas inclusivas para uso dos banheiros.
- Procure garantir condições para sigilo e privacidade da consulta e dos registros em prontuário.

2. Prepare a si mesmo

- Reflita sobre: como eu me sinto para atender pessoas LGBTQIA+ em situações de violência? Quais as minhas vivências prévias com pessoas LGBTQIA+ e situações de violência na minha vida pessoal e profissional? Quais os profissionais e serviços da minha região estão preparados para atender situações de violência?
- Prepare-se para desenvolver uma comunicação afirmativa na consulta e esteja atento aos sinais verbais e não verbais seus e da pessoa atendida.
- Cuidado para não tomar atitudes que possam revitimizar a pessoa que sofre violência
- Conheça a rede de serviços regional e profissionais que podem lhe auxiliar numa situação de violência, e saiba como contatá-los.
- Adquira previamente informações sobre especificidades da saúde LGBTQIA+.
- Estude materiais sobre violência. Material disponível em: <https://justica.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/07/Cartilha-3a-Edição-Final.pdf> e <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2020/03/cartilha-lgbtifobia.pdf>

7. DOZE PASSOS PARA ATENDER UMA PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA LGBTQI+ (continuação)

3. Identifique a situação de violência

- Não deixe de perguntar, todo atendimento é uma oportunidade. Pode ser que essa seja a única possibilidade da pessoa falar a respeito da violência com alguém.
- Utilize perguntas abertas, objetivas e que não pressuponham julgamentos sobre a situação de violência. Exemplos: *Tem algo na sua família/relacionamento/escola/trabalho que lhe incomoda? Você se sente triste ou com vergonha em alguma situação? Gostaria de conversar a respeito? Você e a sua parceria costumam discutir? Como é? Você já teve alguma relação sexual sem que desejasse? Você sente ameaça ou medo em alguma situação?*

4. Atente-se a sinais de suspeita de violência

- Lesões incompatíveis com a história clínica
- Sintomas inespecíficos
- Dores recorrentes
- Falta de autonomia sexual, reprodutiva ou financeira
- Sofrimento emocional
- Isolamento social
- Alterações de comportamento
- Piora do rendimento escolar ou no trabalho
- Dificuldade em acessar serviços básicos

5. Escute e compreenda a história sem julgamento

- Tenha uma atitude compassiva e culturalmente sensível.
- Compreenda a situação de violência e vivências de maneira interseccional, levando em consideração as diferenças de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, raça, classe, procedência, idade e deficiência.
- Compreenda sobre a história da pessoa, seus valores, dinâmica familiar, rotina e o contexto comunitário.

6. Converse sobre a situação de violência e direitos

- Enfatize a inaceitabilidade da violência: *“Violência é inaceitável. Isso não deveria ter ocorrido”*.
- Explícite que a pessoa não deve ser culpada: *“O que ocorreu não foi sua culpa”, “não é errado ser LGBTQI+”*.
- Problematize o conceito de violência de acordo com as palavras, contexto cultural e valores da pessoa.
- Considere possibilidade de conflitos com valores religiosos da própria pessoa ou com sua família, e não os desvalorize.
- Oriente direitos sobre a autonomia do próprio corpo, ao livre exercício e expressão da sexualidade e identidade de gênero.

7. Identifique situações de risco e desenvolva um plano de segurança e emergência

- Mapeie situações de urgência e gravidade: presença de armas de fogo em casa, abuso de substâncias psicotrópicas, agravamento das ameaças, risco de suicídio e isolamento social.
- Identifique a rede de apoio: amigos, familiares, professores, vizinhos, organizações não-governamentais, grupos de apoio etc.
- Oriente sobre o que fazer em situações de urgência: como buscar ajuda e acessar a rede de apoio.
- Oriente, se preciso, contracepção, interrupção da gravidez indesejada no caso de estupro, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, acesso a casas de acolhida.
- Considere intervenção nos casos graves de risco de suicídio ou ameaça a pessoas vulneráveis (crianças, adolescentes, pessoas com limitações para exercício de autonomia).

8. Desenvolva um plano de seguimento de médio e longo prazo

- Dependendo do local de atendimento, planeje um retorno com você mesmo ou, se este for ocorrer com outro profissional ou serviço, certifique-se de sua efetivação. Se preciso, você ou outro membro da sua equipe deve entrar em contato com o serviço que realizará o seguimento.
- Ofereça formas de contato para a pessoa que sofreu violência e de como ela pode acessar você ou sua equipe, caso necessário.
- Se o seguimento for ocorrer com você mesmo, aborde projetos de vida da pessoa, como a violência interfere nesses projetos e ofereça apoio para auxiliar a pessoa no desenvolvimento pleno da sua autonomia.
- Entregue material informativo sobre violência.

DOZE PASSOS PARA ATENDER UMA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA LGBTFÓBICA (continuação)

9. Trabalhe em equipe e em rede

- Articule com outros profissionais ou serviços de acordo com a necessidade do caso. Nem sempre é necessário encaminhar a pessoa para um serviço de saúde mental.
- Grupos de convivência (adolescentes, idosos, pessoas LGBTQIA+ etc) ou de apoio a pessoas vítimas de violência podem ser úteis, pois fortalecem as redes sociais, permitem compartilhamento de experiências e desenvolvimento de novas estratégias de autocuidado.
- A articulação com centros de cidadania LGBTQIA+, organizações não-governamentais, serviços da assistência social e assistência jurídica pode ser necessária em algumas situações.

10. O que não fazer (5)

- Não dê a sensação de que tudo vai se resolver facilmente
- Não dê falsas esperanças
- Nunca critique a ausência de resposta em frases com “porque você se mantém nessa situação”
- Não utilize uma postura paternalista/maternalista
- Não desvalorize a sensação de perigo que é expressa
- Não utilize experiências ou valores pessoais para dar conselhos

11. Notifique a situação de violência

- Em instituições como hospitais, ambulatórios e unidades básicas de saúde, a notificação para o sistema de vigilância em saúde pode ser realizada por meio do Núcleo de Vigilância em Saúde do serviço após o registro da situação de violência, em formulário específico, pelo profissional que atendeu a pessoa. Cada instituição pode ter um fluxo próprio.
- Se não houver um Núcleo de Vigilância no serviço em que ocorreu o atendimento, o profissional deve preencher a ficha de notificação e enviar um e-mail para a Unidade de Vigilância em Saúde (UVIS) do Município de São Paulo que é referência para o endereço do serviço.
- A ficha de notificação está disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/ficha_notificacao_violencia_domestica.pdf
- Para localizar a UVIS de referência e e-mail, acesse: www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agrivos/index.php?p=240955

12. Atue por ações de prevenção da violência LGBTfóbica e promoção da cultura de paz

- Se possível, acompanhe ou indique serviços de saúde para acompanhamento dos agressores. A agressão LGBTfóbica também é consequência de uma cultura de violência na qual todos estamos inseridos. Muitas vezes o agressor são os próprios pais, mães ou familiares.
- Nos serviços ambulatoriais, inclua perguntas sobre diversidade sexual e de gênero, e de rastreamento da violência, durante o pré-natal, puericultura, seguimento em saúde mental e consultas relacionadas a sexualidade, dentre outros tipos de atendimento.
- Nos serviços de emergência, profissionais devem estar atentos a detectar e notificar situações de LGBTfobia durante o atendimento de agressões ou tentativas de suicídio.
- Divulgue que LGBTfobia é crime e que qualquer pessoa pode denunciar pelo Disque 100.
- Promova campanhas de inclusão e promoção da diversidade, contra a LGBTfobia, sexismo, misoginia e racismo. Todas essas violências tem um ponto em comum que é inferiorizar e desumanizar as pessoas pelo que elas são.
- Monitore e acompanhe dados sobre notificações de violência LGBTfóbica do seu serviço e região.
- Promova ações educativas com a sua equipe, convide pessoas LGBTQIA+ para compartilhar vivências.
- Estabeleça ações de combate a LGBTfobia institucional e inclua profissionais LGBTQIA+ na sua equipe.

8 - SERVIÇOS DE APOIO A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA

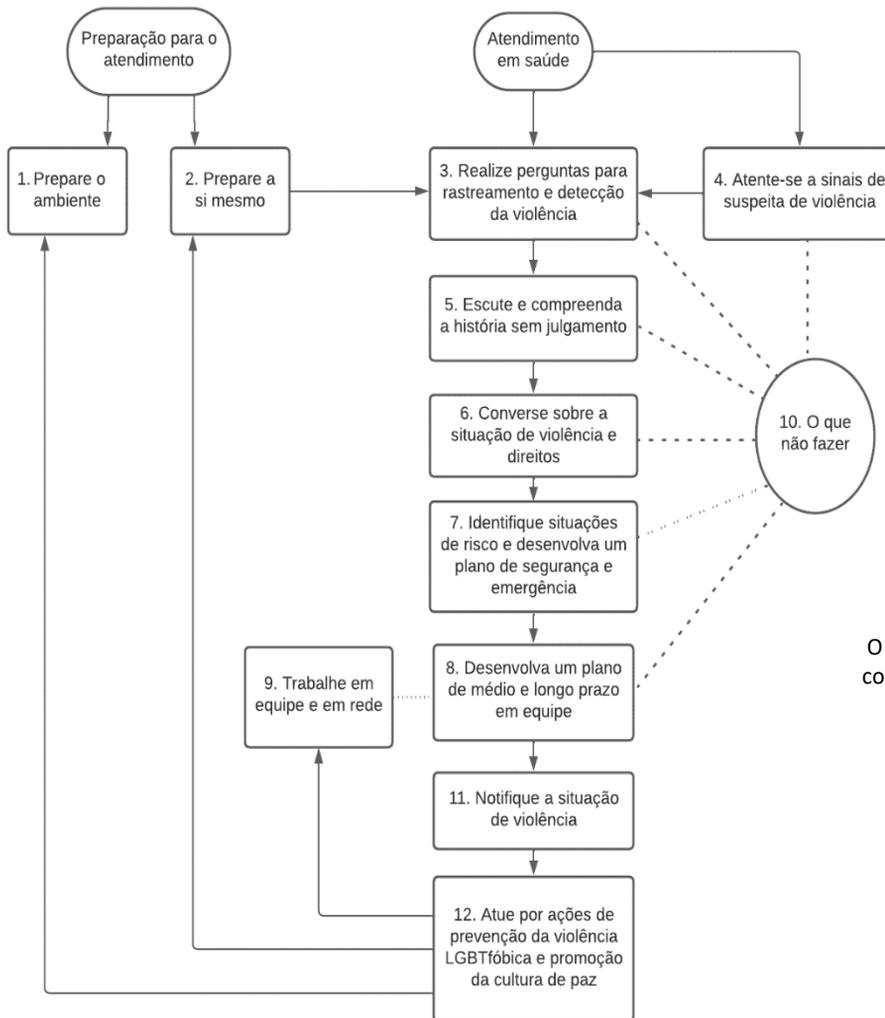
Disque 100: para denunciar violação de direitos humanos

Disque 180: para denunciar e buscar ajuda a vítimas de violência contra as mulheres.

Centros de Cidadania LGBTI+ do Município de São Paulo:

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/lgbti/rede_de_atendimento/index.php?p=271098 (7)

9 – FLUXOGRAMA EM 12 PASSOS PARA ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS LGBTQIA+



10 – ORIENTAÇÕES PARA NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA LGBTQFÓBICA (6)

Toda a situação de suspeita ou confirmação de violência intrafamiliar, sexual, autoprovocada, LGBTQfóbicas, ou contra crianças, adolescentes, pessoas idosas ou com deficiência devem ser notificadas para o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), e independe da vontade da pessoa que sofreu a violência.

A notificação é sigilosa e serve para fins estatísticos que irão subsidiar ações de visibilidade, prevenção e combate à violência.

Para isso, é fundamental registrar adequadamente a orientação sexual, identidade de gênero e raça de quem sofreu a violência, assim como especificar a motivação LGBTQfóbica.

A notificação para o Sinan não significa comunicação a autoridade policial. No caso de adultos, a realização de boletim de ocorrência é facultada a decisão da própria pessoa. Exceções são violências contra crianças e adolescentes, em que é obrigatório a comunicação ao Conselho Tutelar, e contra pessoas idosas, em que deve ser comunicado o Ministério Público e o Conselho Municipal do Idoso.

II. Referências

- [1] KRUG, E. G. et al. Lozano R. Relatório mundial sobre violência e saúde. Geneva: World Health Organization, 2002. p. 380.
- [2] Borrillo, D. A homofobia. 2009.
- [3] Ciasca SV, Hercowitz A, Lopes Junior A. Saúde LGBTQIA+: Práticas de Cuidado Transdisciplinar. Ed. Manole. 2021
- [4] Presidência da República. Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em 26 set 2023.
- [5] Delziovo, C. R., Taquette, S. R., Carvalho, M. G. O., Coelho, E. B. S., Oliveira, C. S., & Warmling, D. Guia para o manejo de situações de violência doméstica contra a mulher na APS [Internet]. Florianópolis: UFSC; 2022 [accessed on 2023 Feb 25].
- [6] Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. Viva: instrutivo notificação de violência interpessoal e autoprovocada [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2016.
- [7] Prefeitura Municipal de Saúde de São Paulo. Centros de Cidadania LGBTI+, 21 ago 2023. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/lgbti/rede_de_atendimento/index.php?p=271098. Acesso em 26 set 2023.

Código Documento: CPTW387.1	Elaborador: Ademir Lopes Junior	Revisor: Mauro Dirlando	Aprovador: Giancarlo Colombo	Data de Elaboração: 26 /09/2023	Data de Aprovação: 18/04/2024
---------------------------------------	---	-----------------------------------	--	---	---